

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 366, de 13 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 060, de 29 de março de 2022.

Art. 2º NOMEAR a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – unidade **Embrapa Uva e Vinho**, como entidade representante da comunidade externa, através do senhor RÉGIS SIVORI SILVA DOS SANTOS, como Titular, e do senhor LEO CARSON DA CONCEIÇÃO, como Suplente, para compor o Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, a contar de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º O mandato encerra em 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor, em 13/12/2022, às 17:12,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/157817>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe